



ESTADO DE SANTA CATARIANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
SETOR DE ENGENHARIA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A. Toda a edificação seja ela pública ou não, necessita de manutenções, reparos e reformas frequentemente, afim de manter em condições de uso e também trazer uma maior vida útil ao imóvel.

No caso de prédios públicos, em razão da grande movimentação de pessoas, essas reformas são muito mais frequentes e também necessárias, tendo em vista que é público, ou seja, para uso comum da comunidade.

Desse modo, após alguns anos sem manutenção, surge a urgente necessidade de reforma da unidade básica de saúde 02, pois, seu telhado já não é mais funcional, ocasionando muitas goteiras, e infiltrações, além disso, sua pintura já está extremamente deteriorada, necessitando assim de uma reforma geral para que o prédio volte a ter boas condições de uso e uma boa aparência.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no plano de contratações anual, tendo em vista que não foi elaborado tal plano para o ano de 2024.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Documentos a serem solicitados para habilitação:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado devendo, no caso de



ESTADO DE SANTA CATARIANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
SETOR DE ENGENHARIA



- sociedades por ações, estar acompanhado do documento de eleição (ata publicada em órgão de imprensa oficial) de seus atuais administradores;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;
  - d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da licitante;
  - e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
  - f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);
  - g) Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme modelo constante do Anexo “C”.
  - h) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da licitante;
  - i) Balanço Patrimonial relativo ao último exercício encerrado, apresentado na forma da Lei (vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios), o qual será utilizado para a análise da boa situação financeira da licitante;
  - i.1) A comprovação da boa situação financeira mencionada na alínea “i” será baseada no cálculo (que deverá ser apresentado pela licitante, assinado pelo seu contador) dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), demonstrados a seguir, sendo que, serão julgadas inabilitadas as licitantes que apresentarem resultado igual ou menor do que 1,00 (um) em qualquer um dos índices referidos:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DE SANTA CATARIANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
SETOR DE ENGENHARIA



LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = Ativo Total  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

i.2) Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei” (alínea “i”), considere-se o seguinte: a) no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76; b) no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;

i.3) Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Microempresas – ME, não estão isentas de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, mas apenas os Termos de Abertura e Enceramento do Livro Diário, que deverão ser substituídos por uma declaração sobre esta opção, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador;

i.4) A justificativa para a definição e adoção dos índices acima, encontra amparo no fato de que se encontram em patamares usualmente aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, e são suficientes para demonstrar se a proponente vencedora do presente certame terá condições de honrar o objeto a ser contratado.

j) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional competente;

k) Atestado de capacidade técnica por execução de obra de características semelhantes à obra objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome de responsável técnico da licitante (cujo nome deverá constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica



ESTADO DE SANTA CATARIANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
SETOR DE ENGENHARIA



do Conselho Regional competente CREA/CAU/CFT, referida na alínea “j” acima) e acompanhado da competente Certidão de Acervo Técnico – CAT a que estiver vinculado;

Sendo obrigatório comprovar na Certidão de Acervo Técnico- CAT a execução de serviços de PINTURA E COBERTURA OU TELHADO, em quantidade de pelo menos 50% das contidas na planilha orçamentaria. Ou seja, deverá comprovar a execução de no mínimo:

SERVIÇO	QUANT. PLANILHA	50%
PINTURA	1.355,12 M <sup>2</sup>	<b>677,56 M<sup>2</sup></b>
COBERTURA OU TELHADO	300,62 M <sup>2</sup>	<b>150,31 M<sup>2</sup></b>

l) Declaração da empresa licitante atestando que vistoriou o local de execução da obra, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução da mesma;

m) Declaração emitida pelo representante legal da licitante de que irá dispor, para atuação constante no local de execução da obra durante toda a vigência do contrato, de equipe técnica composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

m.1) Engenheiro civil e/ou Arquiteto/Urbanista;

m.2) Mestre/Encarregado de Obras.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa de quantidades, e tipologia de materiais/serviços será definido pelo projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria, e demais documentos ou projetos que se façam necessários para a contratação.

#### 5- ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- a) Após análise do prédio existente, e de sua estrutura de telhada, foi identificado que já muitos anos o telhado apresenta problemas de infiltração e goteiras, sendo que o telhado hoje é feito com telhas coloniais cerâmicas, as quais não estão apresentando o funcionamento esperado para o escoamento das águas da chuva. Desse modo, após estudos e análises, chegou-se à conclusão que a substituição

Av. Orides Delfes Furtado- 739, Centro, Cerro Negro – SC

E-mail: [engenharia@cerronegro.sc.gov.br](mailto:engenharia@cerronegro.sc.gov.br)

Fone: 49-3258 0218



ESTADO DE SANTA CATARIANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
SETOR DE ENGENHARIA



do telhado cerâmico por telhas metálicas, seria a melhor solução, visando a durabilidade do mesmo.

- b) Bem como se viu a necessidade de repintura de todo o prédio, pois, com as frequentes infiltrações, e devido ao grande espaço de tempo entre uma reforma e outra, a pintura tanto interna quanto externa apresenta muitas patologias, necessitando assim uma repintura geral.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme levantamento de preços referenciados a tabela SINAPI e DEINFRA, o valor total estimado da obra é de aproximadamente R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução encontrada tende a ser mais vantajosa, tendo em vista que o prédio apresenta problemas frequentes devido ao modelo de telhado atual, qual passa por reparos, mas que não resolvem o problema, desse modo, a substituição total das telhas, tende a ser mais vantajosa, eliminando a necessidade frequente de manutenção, e aumentando consideravelmente a vida útil do telhado.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Solucionar os frequentes problemas de infiltração e goteiras na edificação;
- 2) Dar uma maior durabilidade e aumentar os intervalos de manutenções e reformas.



ESTADO DE SANTA CATARIANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO  
SETOR DE ENGENHARIA



## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Logística:** A administração municipal, através do Setor de Engenharia e Projetos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

**Infraestrutura tecnológica:** Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

**Infraestrutura elétrica:** Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

**Espaço físico:** Não há necessidade de adequação do espaço físico.

**Impacto ambiental:** Geração de resíduos sólidos comuns a obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

## 11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de reforma e substituição do telhado, e pintura da UBS02, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cerro Negro 01 de JULHO de 2024

Eng. Dielson Rodrigues  
CREASC 162787-0  
Setor Municipal de Engenharia